



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

**OFÍCIO CIRCULAR/TRT/Nugep n. 9/2017**

Belo Horizonte, 1º de junho de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Assunto:** Incidente de Recurso de Revista Repetitivo  
Tema 13 da Tabela de Recursos Repetitivos do TST

**Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a)/Juiz(a) Convocado(a),**

De ordem do Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente deste Tribunal, Ricardo Antônio Mohallem, encaminho a V. Exa., para ciência e providências cabíveis, cópia dos seguintes documentos:

- Despacho da 1ª Vice-Presidência do TRT da 3ª Região;
- Ofício.Circ.TST.GP n. 285; e
- Decisão proferida pelo Exmo. Ministro do TST, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, nos autos dos processos n. TST-IRR-0021900-13.2011.5.21.0012 e TST-IRR-0000118-26.2011.5.11.0012.

Respeitosamente,

Anelise Cristina Guimarães

Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3ª Região